



PROVAS DE AFERIÇÃO 2018

Agrupamento de Escolas de Barrancos

Ano letivo 2017/2018

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 5.º ANO INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO 5.º ANO

Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro

ASPETOS GERAIS:

No **5.º ano** do 2.º Ciclo do Ensino Básico realizam-se três provas de aferição: uma escrita, prova de **Português**, e duas práticas, uma prova de **Educação Visual e Educação Tecnológica** e uma prova de **Educação Musical**.

A realização das provas é obrigatória para todos os alunos,

exceto para aqueles que frequentam ofertas formativas diferenciadas.

As Provas de Aferição visam:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- Fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos sobre o desempenho destes últimos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

Os desempenhos de cada aluno são classificados através de códigos. Estes códigos correspondem a níveis de desempenho diferenciados.

A descrição do desempenho de cada aluno nas diferentes provas será apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição – RIPA). Os relatórios individuais, contendo informação de natureza qualitativa, serão enviados às escolas, as quais devem assegurar a sua posterior divulgação junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação.

As escolas terão ainda acesso a um relatório contendo informação de natureza qualitativa e quantitativa (Relatório de Escola da Prova de Aferição – REPA), que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma.

A informação disponibilizada nos relatórios individuais (RIPA) e de escola (REPA) permite uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e pode sustentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

As duas provas práticas são realizadas no contexto do grupo-turma e são constituídas por tarefas que requerem um desempenho prático. A avaliação do desempenho dos alunos nestas provas é feita através de observação direta, por uma equipa de professores classificadores.

CARACTERIZAÇÃO DAS PROVAS:

Caracterização das Provas de Aferição do 5.º ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico

Prova		Domínios	Estrutura e Duração	Material
Educação Visual e Educação Tecnológica (53)	Técnica	Experimentação e Criação Tecnologia e Sociedade Processos Tecnológicos	A prova é constituída por um conjunto de tarefas. As tarefas são realizadas em folhas/suportes próprios. A prova tem a duração de 90 minutos.	Requerido ao aluno: Iápis de grafite de graduação HB; Iápis de grafite de graduação B; borracha branca macia; apara-lápis; régua de 40/50 cm; esquadro; compasso; Iápis de cor; canetas de feltro; cola (em stick ou líquida, em tubo); tesoura.
	Representação	Interpretação e Comunicação Processos Tecnológicos		
	Discurso	Apropriação e Reflexão Processos Tecnológicos		
	Projeto	Recursos e Utilizações Tecnológicas		
Educação Musical (54)	Composição	Experimentação e criação	A prova é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, acompanhado de suporte áudio. A prova tem a duração de 90 minutos.	Requerido ao aluno: Iápis; apara-lápis; borracha. instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno).
	Audição	Apropriação e reflexão		
	Interpretação	Interpretação e comunicação		
Português (55)	Oralidade (compreensão)		A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova.	Requerido ao aluno:
	Leitura			
	Educação Literária			
	Gramática			
	Escrita		A prova tem a duração de 90 minutos.	

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

- 1 Na prova de aferição escrita do 5.º ano, Português, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova;
- 2 No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:
 - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
 - O número do cartão de cidadão;
 - A sua assinatura.

Também a saber:

- Os alunos não devem escrever o seu nome em qualquer outro local das provas, para além do cabeçalho.
- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados. As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.
- Para a realização das provas os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas) nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.).
- Alerta-se a necessidade dos alunos não serem portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação.
- O aluno não pode abandonar a sala/local da prova antes do fim do tempo regulamentar da mesma.

CALENDARIZAÇÃO:

> Datas e duração das provas:

Provas	Dia	Hora	Duração
Educação Visual e Educação Tecnológica (53)	22 de maio	10:00 h – 11:30 h	90 minutos
Educação Musical (54)	28 de maio	10:00 h – 11:30 h	90 minutos
Português (55)	8 de junho	10:00 h – 11:30 h	90 minutos

INSTRUÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO MUSICAL

As provas têm versões diferentes, consoante o dia da sua aplicação.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação das provas são da responsabilidade do professor aplicador, que deverá ser um professor das respetivas disciplinas e, preferencialmente, o professor da turma.

A classificação é da responsabilidade de uma equipa de dois classificadores.

Os alunos devem apresentar-se com o material indicados para cada uma das provas e devem ser identificados com T-shirts ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deverá ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Compete ao professor aplicador apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova.

Cabe ao professor aplicador dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de classificadores.

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita na Prova.

A avaliação dos alunos em prova (observação, registo e classificação) é feita presencialmente por uma equipa de dois professores classificadores que não lecionam na turma.

Os professores classificadores devem colocar-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento das respetivas fichas de registo da observação.

Cabe aos professores classificadores dar por terminada a prova.

Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE EDUCAÇÃO VISUAL E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

A prova deve realizar-se preferencialmente na sala de aula específica das disciplinas. Caso seja possível, cada aluno deve ocupar uma mesa de trabalho individual.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar os materiais necessários e organizar os alunos para a realização das tarefas, garantindo as condições e o ambiente favoráveis à observação do desempenho dos alunos.

MATERIAL REQUERIDO À ESCOLA E AOS ALUNOS:

Educação Visual e Educação Tecnológica

Requerido à escola:

- ➤ T-shirts ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração) 1 por aluno;
- ➤ Folhas de papel de desenho, de formato A4 2 por aluno;

- > Folhas de papel de lustro de cores variadas (este material deverá estar disponível para uso facultativo nas tarefas);
- ➤ Copo de plástico, branco ou transparente, descartável (com cerca de 20 cl de capacidade) 2 copos por aluno;
- Caixa de 6 ovos, vazia, de cartão 1 por aluno;
- Caixa de cereais, vazia, de cartão (as dimensões poderão ser diversas por exemplo, 20 cm x 14 cm x 5 cm ou 26 cm x 19 cm x 6 cm) 1 por aluno;
- Um exemplar da Prova por aluno.

Requerido a cada aluno:

- Lápis de grafite de graduação HB;
- Lápis de grafite de graduação B;
- Borracha branca macia;
- Apara-lápis;
- Régua de 40/50 cm;
- Esquadro;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Cola (em stick ou líquida, em tubo);
- Tesoura.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE EDUCAÇÃO MUSICAL

A prova deve ser realizada, preferencialmente, numa sala preparada para a lecionação da disciplina de Educação Musical, que deverá ter:

- 1 mesa por cada grupo de 3 alunos (caso o número de alunos não seja múltiplo de 3, o número de mesas será arredondado por excesso);
- 1 cadeira por aluno;
- Boas condições acústicas, de modo a não prejudicar a audição dos ficheiros áudio;
- Dispositivo de reprodução sonora adequado ao espaço, que possibilite uma boa reprodução dos ficheiros áudio.

Cabe aos professores classificadores decidir o início e o fim do período de observação em cada tarefa e, em articulação com o professor aplicador, gerir a transição dos alunos de uma tarefa para outra. Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno.

Na Prova, indica-se uma estimativa do tempo necessário para cada tarefa. A prova só é dada por terminada após todos os alunos terem sido observados na execução de todas as tarefas.

MATERIAL REQUERIDO À ESCOLA E AOS ALUNOS:

Educação Musical

Material requerido à escola:

- > Etiqueta autocolante para identificar grupos de trabalho, conforme constará no Guião do Aplicador;
- Instrumento de altura definida para os alunos que dele necessitem;
- Um exemplar do Anexo da Prova, por aluno.

Requerido a cada aluno:

- Lápis;
- Borracha:
- Apara-lápis;
- Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno).

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS:

- Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início das provas.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- Não há tolerância para atrasos na comparência dos alunos às provas.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS:

• No dia das provas os alunos devem, obrigatoriamente, serem portadores do seu Cartão de Cidadão.

NOTA: As informações referentes às Provas de Aferição, lidas e esclarecidas na aula pelo professor titular de turma, encontram-se afixadas na Escola e podem ser consultadas na página do Agrupamento: http://agebarrancos.pt/

Barrancos, 17 de maio de 2018

O Diretor do Agrupamento,

Bento Caldeira